



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade amigável. Gente feliz.

PORTARIA Nº 674/2007

Prorroga Prazo de validade da Portaria nº 543/2007 de 20 de agosto de 2007, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 14 da Lei 8.429/92, para levantar responsabilidade e apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Administração e Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização.

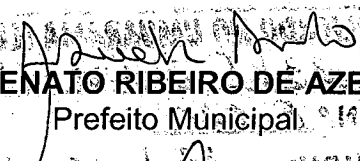
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

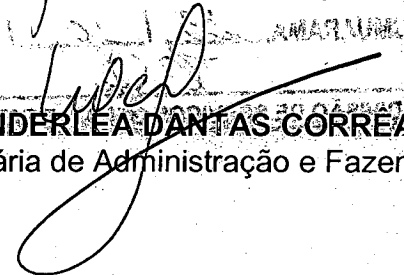
Art. 1º. Fica prorrogado a Portaria nº 543/2007 de 20 de agosto de 2007, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 14 da Lei 8.429/92, para levantar responsabilidade e apurar possíveis irregularidades na Secretaria de Administração e Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda

